



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano XII - Edição nº 01706 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A0BDC8170EA0AC246240C5BCD80FE510

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- 3º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001-2021
- DECRETO Nº 319/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21
- AVISO DE CANCELAMENTO PP 016-2021
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011-2021

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## 03ª PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Presidente da CPL do município de Coração de Maria, Estado da Bahia, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2021, objetivando **contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para fornecimento de refeições, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretárias do Município de Coração de Maria – Bahia.**

Empresas e ou Pessoa Física credenciadas:

Credenciado	TIPO	CNPJ/CPF
ELIENE FRANCISCA DOS SANTOS	PESSOA JURIDICA	23.934.191/0001-64
MARLENE DOS SANTOS SILVA	PESSOA FISICA	010.797.995-08

Coração de Maria, 17 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 319/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

### DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Coração de Maria a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. (VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS), inscrita no CPF sob o nº 001.447.155-89, cargo: Chefe do Departamento de Licitação e Contrato - **PRESIDENTE**;
2. (LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA), inscrita no CPF sob o nº 989.709.335-49, cargo: Assistente Administrativo - **MEMBRO**;
3. (VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO), inscrito no CPF sob o nº 040.664.475-62, cargo: Chefe do Departamento de Compras - **MEMBRO**;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º. Designa o (a) servidor (a) Vanessa Mota da Conceição Santos, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria – BA, 16 de junho de 2021.

---

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 02 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito **Kley Carneiro Lima**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011-2021**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais e equipamentos de fisioterapia e SAMU para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades no município de Coração de Maria.

**Empresa: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 33.961.969/0001-88**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 462.746,12** (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente ao Lote I e V.

**Empresa: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 02.421.679/0001-18**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 20.874,60** (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a soma dos Lotes II e IV

---

**Kley Carneiro Lima**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.993/0001-72



Coração de Maria - BA, 18 de Junho de 2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ Nº. 13.883.993/0001-72  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016-2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

A prefeitura Municipal de Coração de Maria, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2021 referente Contratação de empresa especializada no ramo de locação de softwares, para cumprimento da Lei de acesso a informação de nº 12.527/2011 e publicações nos atos administrativos, diário próprio, União e em jornais de grande circulação no Estado da Bahia, visando atender as demandas do Município de Coração de Maria- Bahia, que seria realizado às 14:00 horas do dia 23/06/2021. Ao tempo informamos que o Pregão supracitado será **CANCELADO** por interesse da administração.

Vanessa Mota Da Conceição Santos  
Pregoeira